

UFJF prorroga suspensão das atividades presenciais por 30 dias

1 DE ABRIL DE 2020

CAMPUS E COMUNIDADE



A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) prorrogou por 30 dias a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais previstas na [Resolução Consu nº 10/2020](#) nos campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares. O prazo pode ser alterado a qualquer momento. A prorrogação foi feita por meio da [Portaria SEI N° 446 de 1º de abril de 2020](#).

A decisão segue orientação do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF. O comitê toma como referência a tendência da epidemia e as estratégias adotadas para reduzir o impacto na morbidade e nas mortalidade pela Covid-19.

Além da prorrogação da suspensão das atividades, a portaria também dá à Comissão de Coordenação das Ações de Enfrentamento da Covid-19 a premissa de autorizar a realização de atividades presenciais, acadêmicas ou administrativas, que sejam necessárias para viabilizar as ações planejadas, desde que sejam garantidas condições de segurança aos envolvidos.

Veja, a seguir, nota do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus:

Nota

O Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF reuniu-se às 14 horas do dia 31 de março

de 2020 para proceder à avaliação da tendência da epidemia e orientar a instituição sobre medidas a serem implementadas.

Na ocasião, é oportuno considerar que a Organização Mundial da Saúde (OMS), diante de um cenário internacional de expansão da doença por diversos continentes, declarou pandemia de Covid-19; o Governo do Estado de Minas Gerais teve sua situação de emergência decretada, e os dados presentes no boletim epidemiológico sobre a situação dos municípios de Juiz de Fora e Governador Valadares orientam o Comitê que recomende à UFJF que:

- intensifique a adoção de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de Covid-19 no seio da comunidade universitária, contribuindo com as ações municipais (Juiz de Fora e Governador Valadares) e estaduais de cuidado e prevenção;
- mantenha as práticas de distanciamento social no sentido de reduzir a exposição de trabalhadores e estudantes da Universidade aos riscos de contaminação;
- permaneça com a suspensão de suas atividades prevista na resolução Consu nº 10/2020 por um período de 30 dias, podendo a suspensão ou o seu prazo serem alterados a qualquer tempo, ouvindo este Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta sobre o Coronavírus, que tomará como referência a tendência da epidemia e as estratégias adotadas que reduzem o impacto na morbidade e mortalidades;
- Por meio da Comissão de Coordenação das Ações de enfrentamento do Covid19, portaria SEI n.428/2020, possa autorizar atividades presenciais em unidades da instituição, se as mesmas estiverem relacionadas ao enfrentamento da pandemia. Para tanto, devem ser respeitadas e asseguradas as condições de segurança necessárias aos envolvidos (Docentes, Técnicos e Discentes), como evitar aglomerações, respeitar a distância entre as pessoas e fornecimento de equipamentos de proteção individual em tipo e número adequados ao risco.



Este comitê acompanha atentamente a situação da Covid-19 e reforça que o sucesso no enfrentamento exige ações articuladas e participação de toda a sociedade.

o  facebook

o  twitter

o  google+



WhatsApp



Pesquisar em Notícias

A search bar with a magnifying glass icon on the right.

Notícias mais lidas

Informes sobre o coronavírus 16 de março de 2020

Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta sobre coronavírus divulga 3º informe 15 de março de 2020

UFJF oferece vacinação contra influenza para população idosa 21 de março de 2020

Notícias relacionadas

Professores do CRDH indicam podcasts para o período de quarentena

2 de abril de 2020

Docente da UFJF-GV analisa a importância da Atenção Primária à Saúde no combate à Covid-19

1 de abril de 2020

Estudo internacional avalia conhecimento público sobre Covid-19

1 de abril de 2020

Pró-reitoria de Graduação define funcionamento de bolsas

1 de abril de 2020

Nota do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais

31 de março de 2020